

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034499/2009-34,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Lemos e Rodriguez Vistoria Automotiva Ltda, CNPJ – 09.592.417/0001-65, situada no Município de Guarulhos – SP, na Rua Piracicaba, 76 – Gopoúva, CEP 07.040-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel e Mariporã no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA